



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 061/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 061/2019.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 19.779.081/0001-06.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo, visando a cessão de 01 (um) professor, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( x ) Cooperação ( ) Associativo

**JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** A parceria decorre da cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo, com a finalidade de acompanhar as atividades escolares e proporcionar reforço às crianças e adolescentes, bem como assistir e orientar as famílias, moradoras da Rua Gilberto Matoso, em suas necessidades materiais, espirituais e sociais, entre outras, através do Projeto “Semear”, obra especial da Conferência São Geraldo da Sociedade de São Vicente de Paulo de Curvelo.

Curvelo - MG, 19 de junho de 2019.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 19/06/2019.

Curvelo, 19 de junho de 2019.

Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 011342-7



# **MUNICÍPIO DE CURVELO**

Estado de Minas Gerais